



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23762.010815/2023-85

Unidade Gestora: [155901 - Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas]

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA UNIFORMIZADA E INSTRUMENTOS DE TRABALHO, BEM COMO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, REFORMA E PEQUENAS AMPLIAÇÕES NOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES DO HE, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS E A EMPRESA **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA.**

A CONTRATANTE, EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH FILIAL PELOTAS, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0023-59, com sede na Rua Professor Doutor Araújo, 538, bairro Centro, CEP 96020-360, na cidade de Pelotas/RS, representada pela sua Superintendente, Carolina Ziebell, brasileira, portadora do RG nº **07382*** SSP/RS e CPF nº ***.339.520-**, nomeada pela portaria SEI Nº 178, de 21 de dezembro de 2021, Publicado no DOU em: 22/12/2021 | Edição: 240 | Seção: 2 | Página: 31, e pelo seu Gerente Administrativo Eduardo Moreira Palma, portador do RG SJS/IGP/RS nº **57578* e CPF nº *.727.87-** nomeado pela Portaria SEI Nº 227, de 19 de junho de 2023, Publicada no Boletim nº 1580 de 22 de junho de 2023; ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019., e
A CONTRATA, empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.205.427/0001-02**, estabelecida no município de Santa Maria, Rio Grande do Sul, na Rua Visconde de Pelotas, 550 - Sala A - Bairro Nossa Senhora do Rosario, neste ato por **Marlus Zambada Tombesi**, portador da Carteira de Identidade nº **8147*** e CPF nº ***.809.910-**,;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e as demais normas legais correlatas;
CONSIDERANDO a aprovação, pela autoridade competente, do teor do Parecer - SEI 108 (31241600), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho Sindicato da indústria da Marcenaria do Estado do RGS 2023/2024 (31241441) da categoria profissional de marceneiro;

Resolvem:

Apostilar o Contrato 15/2019 ([26812034](#)) em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**
 - 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:
 - a) a **Repactuação do Contrato nº 15/2019, a partir de 01/05/2023**, alterando o montante estimado do **item 1** (fornecimento de postos de trabalho).
2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**
 - 2.1. O presente instrumento está amparado na **Instrução Normativa 05/2017 - SEGES-MPDG**.
3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**
 - 3.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **Repactuação do Contrato nº 15/2019, a partir de 01/05/2023**, conforme:
 - a) O montante estimado mensal do **item 1** (fornecimento de postos de trabalho) passará a ser de **R\$ 157.431,82 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)**;
 - b) O montante estimado anual do **item 1** (fornecimento de postos de trabalho) passará a ser de **R\$ 1.889.181,79 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)**;
 - c) O contrato original passará a contar com a Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI nº [31241545](#)).
 - d) O contrato original passará a contar com a tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	12	Meses	FORNECIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO	R\$ 157.431,82	R\$ 1.889.181,79
02	12	Meses	FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO E DE CONSUMO	R\$ 20.635,45	R\$ 247.625,40
03	12	Meses	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS	R\$ 20.635,45	R\$ 247.625,40
TOTAL				R\$ 198.702,72	R\$ 2.384.432,64

- 3.2. O valor deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 11.687,00 (onze mil seiscentos e oitenta e sete reais)**.
 4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 - 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade Executora: 155901
Fonte Teto Mac: 1002A0000H
Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.0043
Natureza da Despesa: 339037
PTRES: 172853
 - 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
 5. **DA RATIFICAÇÃO**
 - 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
- E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos representantes da Contratante.

Carolina Ziebell
Pela Contratante
(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Moreira Palma
Pela Contratante
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Moreira Palma, Gerente**, em 19/07/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ziebell, Superintendente**, em 20/07/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31421129** e o código CRC **5B31FD30**.

Referência: Processo nº 23762.010815/2023-85 SEI nº 31421129

Criado por [janice.farias](#), versão 12 por [janice.farias](#) em 18/07/2023 11:10:26.